



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2020.

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte, foi realizada a 3ª reunião ordinária do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 9h00min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (Presidenta), Sabrina Lucia Pinto da Silva (Vice Presidenta), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Secretária), Polyana Pereira do Prado (Conselho Fiscal), Silvia Neves Salazar (suplente) e Rander Benedito Prates (Suplente). A conselheira Emilly Marques Tenório enviou por e-mail algumas ponderações sobre os pontos 3 e 4a que foram considerados e registrados nesta ata.

1. Substituição representante CRIAD – e-mail Bárbara de 18/02: a assistente social, Barbara Leite, que representa o CRESS no CRIAD solicitou a substituição. Foi encaminhado que o conselheiro Rander participará da próxima reunião do CRIAD, dia 31/03/2020, e a próxima gestão fará as indicações das representações. O conselheiro Rander Benedito Prates colocou-se à disposição para continuar a representação na próxima gestão. Cabe informar, que a assistente social Polyana Labeta, suplente do CRIAD, relatou dificuldades em acompanhar o CRIAD neste momento.

2. Relatório TCU: a conselheira Sabrina Lucia Pinto da Silva informou que o prazo para enviar o relatório do TCU ao CFESS é até 31/03/2020 e disse que a assessora em serviço social Tuanne já realizou algumas contribuições, bem como as demais coordenações do Conselho. Encaminhou-se que o prazo para finalizar o relatório, com as contribuições dos demais conselheiros, será até o dia 23/03/2020.

3. Maio (Encontro Capixaba de Assistentes Sociais e NUCRESS): a conselheira Pollyana Tereza Ramos Pazolini sugeriu a suspensão de todas as atividades coletivas tendo em vista o cenário de crise sanitária no país. Propôs ainda a possibilidade de fazer um debate via Live no Facebook com o auxílio da assessoria de comunicação. A conselheira Silvia Neves Salazar endossou a sugestão anterior, da necessidade de se pensar uma atividade não-presencial. A conselheira Emilly Marques Tenório sugeriu para encaminhar a discussão à comissão de comunicação para se pensar a estrutura necessária. A conselheira Silvia Neves Salazar informou que já foram realizadas duas reuniões para a organização das comemorações de maio e que inclusive entrou em contato com o Professor Ney de Almeida. O conselheiro Rander Benedito Prates sugeriu que seja cancelada a atividade pensada com o professor Ney e concordou que sejam feitas atividades na modalidade online. Informou ainda que na comissão de seguridade social foi pensando em atividades do tipo jornada. Encaminhou-se uma comissão de organização do Maio em articulação com a assessoria de comunicação, e as conselheiras Patrícia Maria Sousa de Jesus, Silvia Neves Salazar e Gabriela Romanha Vicente Oliveira se colocaram à disposição para composição. A conselheira Sabrina Lucia Pinto da Silva sugeriu que a assessora em serviço social, Tuanne Almeida de Souza, também componha a comissão. Encaminhou-se que os demais conselheiros façam considerações e sugestões para a atividade de maio por e-mail.

4. Eleições:

a) Avaliação

A conselheira Pollyana Tereza Ramos Pazolini destacou que o processo eleitoral nos desafiou a investir nos meios de comunicação com a categoria, portanto é pensar estratégias e formas para isso, inclusive para as chapas no processo de campanha. Sobre o alcance das eleições



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

não considerou que houve tanta diferença com relação ao processo eleitoral anterior. Destacou que nas eleições do último triênio foram computados 434 votos, sendo 380 votos na chapa Tempos de Resistir, 41 brancos e 13 nulos. Nessa eleição tivemos o total de 492 votos, ou seja, apenas 58 votos a mais. Ainda, tivemos um número bem menor de brancos (06) e nulos (09). Destaca-se a ampliação do acesso pela via online e a diminuição considerável de gastos financeiros no processo eleitoral. Entretanto, esse número de votantes não expressa o que se esperava diante da possibilidade de acesso ao voto. É preciso ressaltar o período de fortes chuvas que antecederam as eleições impossibilitando a campanha nas ruas. E também, houve um calendário apertado tendo em vista que o processo de campanha foi atravessado pelo carnaval e por inúmeras dúvidas diante de um novo sistema de votação. A conselheira Sabrina Lucia Pinto da Silva sugeriu que a comissão regional eleitoral encaminhe um relatório avaliativo à gestão, das dificuldades encontradas e apontar possibilidades de melhoria. A conselheira Emilly Marques Tenório refletiu que o processo eleitoral online foi importante, mas que é necessário aprimorar para 2023 alguns entendimentos quanto à possibilidade ou vedação de Divulgação das parciais, de impulsionamento pago da campanha nas redes sociais, vedação ou permissão de computador para categoria na sede do CRESS, apesar de alguns desses debates já terem sido feitos na plenária do voto online, não houve unificação da compreensão no conjunto. A conselheira Gabriela Romanha Vicente Oliveira refletiu que a última votação também teve um grande problema quanto aos correios e, portanto, podemos ter, inclusive, uma avaliação de que a votação online ampliou ainda menos do que pensamos quantitativamente. Sugeriu que pudessemos avaliar os três últimos processos eleitorais em termos numéricos. A conselheira Sabrina Lucia Pinto da Silva refletiu que, apesar de ampliar o acesso tecnológico, a plataforma, o processo de senha, não estava habitual à categoria.

b) Retorno das/os conselheiras/os – 9 de Abril. Com o fim do processo eleitoral, em que não houve recurso deste, as/os conselheiros afastados por essa razão retornaram no dia 19 de março do presente ano assumindo as funções anteriores. Portanto, este conselho seguirá com a seguinte composição: Pollyana Tereza Ramos Pazolini, como presidenta; Sabrina Lucia Pinto da Silva, como Vice Presidenta; Patrícia Maria Sousa de Jesus, como 1ª Secretária; Emilly Marques Tenório, como 2ª Secretária; Ivana Ananias de Oliveira, como 1ª Tesoureira; Sabrina Moraes Nascimento, como 2ª Tesoureira; compondo o Conselho Fiscal, as seguintes conselheiras: Polyana Pereira do Prado, Gabriela Romanha Vicente Oliveira e Carla de Oliveira Maria; e os conselheiros suplentes na seguinte ordem: Cleidson Nazário Mauricio, Silvia Neves Salazar, Elielma Griggo da Silva e Rander Benedito Prates. Contudo, conforme registrado em ata, 09 de abril de 2020 é o limite de prazo para alteração do cargo de tesouraria no banco. Foi debatido acerca de como se proceder haja vista que a abertura de alguns serviços, como bancos e cartórios, estão incertos devido a pandemia do Coronavírus. Encaminhou-se que os funcionários Flávia Faria Lima e João Bruno, responsáveis pelas coordenações administrativa e financeira, respectivamente, verifiquem sobre como se procederá essas questões. Cabe ressaltar, que os custos referentes à abertura de firma será reembolsado pelo Conselho diante da apresentação do cupom fiscal com os dados do Cartório e com o CNPJ do Cress. E que ainda o conselho poderá disponibilizar o transporte nos casos necessários para essa questão. Para fins bancários, a Conselheira 1ª tesoureira, Ivana Ananias de Oliveira, retornará imediatamente a realizar os pagamentos junto com a Conselheira presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, permanecendo até a data de 15 de maio de 2020.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

5. Comissão Permanente de Ética - Denúncia ética n° 59/2019 - apreciação e votação do parecer da CPE: A conselheira Gabriela Romanha Vicente Oliveira fez a leitura do parecer da Comissão Permanente Ética e o Conselho Pleno acatou o parecer pelo arquivamento da denúncia. O Conselho pleno sugere que o tema que envolve a denúncia seja pautado nas próximas reuniões da Comissão Ampliada de Ética.

6. Proc. Desagravo Público n.º 012/2020: A conselheira Sabrina Lúcia Pinto da Silva, relatora do processo, informou que entrou em contato com a solicitante do pedido de desagravo para levantar mais informações acerca da situação apresentada pela assistente social. No parecer da conselheira relatora, foi opinado pelo arquivamento do pedido de desagravo público haja vista que não foi verificado ofensa relacionada ao exercício profissional e com as prerrogativas gerais da profissão, o que foi acatado pelo Conselho Pleno.

7. Proc. Desagravo Público n.º 013/2020 – as relatoras responsáveis por esse processo, Pollyana Tereza Ramos Pazolini e Sabrina Lucia Pinto da Silva, informaram que foram coletadas provas documentais, mas que foram insuficientes. Prosseguindo ao processo de averiguação, foi deliberado pelas relatoras coletar provas testemunhais e, a pedido das profissionais solicitantes pelo desagravo público, foi pedido a possibilidade de se manter o sigilo das testemunhas ouvidas. Foi repassado para a assessoria jurídica para dar uma orientação quanto a isso. Cabe ressaltar ainda que o prazo dispostos na Resolução CFESS n° 443/2003 que institui os procedimentos para realização de desagravo público, estão suspensos em razão das portarias 99 e 100 de 2020 que preveem a suspensão dos prazos processuais, dentre outros, de desagravo público em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) em acordo com as orientações das autoridades sanitárias mundiais, nacionais e estaduais. Encaminhou-se ainda, a sistematização de todas as ações realizadas por este conselho, relacionadas a esse pedido de desagravo, até o presente momento no que se refere a atendimentos presenciais, participações em assembleias do sindicato, entre outras.

8. Parecer do Conselho Fiscal – Balancetes de Dezembro: o Conselho Pleno aprovou os balancetes referente ao mês de dezembro e do Projeto Trilhar Caminhos de Resistência apresentados pelas conselheiras Polyana Pereira do Prado e Gabriela Romanha Vicente Oliveira.

9. Diretrizes de funcionamento do CRESS diante da pandemia internacional Corona Vírus: Na última segunda-feira a presidenta Pollyana Tereza Ramos Pazolini esteve em reunião com os trabalhadores do CRESS para discutir e planejar o funcionamento e atendimento do Conselho. Cabe ressaltar, que a situação é excepcional, grave e se modifica a cada dia. Deliberou-se *ad referendum* a publicação da Portaria n° 99/2020 que em razão da pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) com alarmante crescimento do número de infecções no Brasil e no Espírito Santo, e que considerando as orientações das autoridades sanitárias mundiais, nacionais e estaduais, estabelece novas rotinas administrativas e procedimentos internos no conselho. Cabe ressaltar que uma nova portaria será publicada, Portaria n° 100/2020, que irá prorrogar por um prazo indeterminado a portaria anterior citada. O CRESS/ES só retornará ao seu funcionamento normal havendo a suspensão da situação de calamidade. Cabe ressaltar ainda, que o CRESS/ES tem produzido documentos de orientação à categoria e aos empregadores diante dessa crise sanitária e em atenção às recomendações das entidades de saúde a fim de prevenir e combater a propagação dessa doença.

10. Comissão de Inscrição: Procedimentos para homologação: Novos Registros: Lourena



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Barbosa Dos Santos, Bruna Avila Pimenta Da Silva, Marcia Gonçalves Bicudo, Carlos Eduardo Dos Santos Silva, Wellington Luiz Costa De Lima, Stania Maria Sartori, Daniel Godoy Lima, Fernanda De Oliveira Silva, Arianne Matos Batista, Aline Chaves Dos Santos Constantino, Carolina Dos Santos Lima, Mariana Pereira Astore, Luana Lotério Gabriel, Almerinda Silva Costa, Tania Maria Rodrigues Cometti, Alinny Entringer Lopes. **Reinscrição:** Olga Maria Lipaus Vilaca, Adriano De Jesus Almeida, Caroline Christine Moreira Dos Santos. **Transferência De Chegada:** Elenice Pinheiro Da Costa - 7ª Região Cress/RJ. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

Nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, deu por encerrada a 3ª Sessão Plenária ordinária o Conselho Pleno no ano de 2020, tendo a 1ª Secretária, Sílvia Neves Salazar, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.